

PORTARIA PGJ/PI N° 2117/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUARIO FERNANDES**, titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral do Ministério Público, referentes ao 2º gozo do período aquisitivo de 2004/2005, anteriormente previstas para o período de período de 06 de agosto 04 de setembro de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 2019/2018, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça